



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 2129/2019

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n.º 1876
Página 03, em 31/10/19
Galvina H
Funcionário

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.


WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **MARIA DE LOURDES PIRES KITADA**, matrícula 6421, portadora do CPF 765.664.479-20, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 05/05/2014 a 04/05/2019 (I)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. **Período a usufruir de 01/11/2019 a 30/11/2019, totalizando 30 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de Novembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Outubro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal